



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 25/10/2025

N° 32012791

Versão: 01

Data: 25/10/2023

ENTIDADE GERADORA

Nome
DIMPLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
Logradouro
RUA ANTONIO DE BARROS
Bairro
ALTOS DE JORDANES
Descrição da Atividade
Detergentes para uso institucional e doméstico; fabricação de
Bacia Hidrográfica
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA

Cadastro na CETESB
241-100791-2

Número
878
Complemento
878
Município
CAJAMAR

CEP
07786-740

N° de Funcionários
0

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome
GERCLEAR AMBIENTAL EIRELI
Logradouro
RUA MARINA
Bairro
CAMPESTRE
Descrição da Atividade
Engenharia ambiental; serviços de
Bacia Hidrográfica
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA

Cadastro na CETESB
626-100981-4

Número
62
Complemento
62
Município
SANTO ANDRÉ

CEP
09070-510

N° LIC./CERT.FUNCION.

Data LIC./CERTIFIC.

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
 - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
 - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
 - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
 - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
 - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
 - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
 - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
 - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:

N. IDENT. ONU:

COD. IDENT. NBR 10004:

DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:

GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)

DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)

RESÍDUO PERIGOSO

A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO
INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE
IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU
O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

CUIDADO

ESTE RECIPIENTE CONTÉM
RESÍDUOS PERIGOSOS.
MANUSEAR COM CUIDADO
RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

USO DA CETESB

SD N°

91843110

EMITENTE

Local: SÃO PAULO

Este certificado de número 32012791 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 25/10/2025

N° 32012791

Versão: 01

Data: 25/10/2023

01 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : EFLUENTE DE LAVAGEM DO PISO DA FÁBRICA

Classe : I Estado Físico : LIQUIDO O/I : I/O Qtde : 0,4 t / ano

Composição Aproximada : RESÍDUOS DIVERSOS CONTAMINADOS COM TINTAS, ÓLEOS, SOLVENTES E OUTROS

Método Utilizado : VISUAL

Cor, Cheiro, Aspecto : CARACTERÍSTICO

Acondicionamento : E01 - Tambor

Acondicionamento : E05 - Bombonas

Destino : R10 - Re-refino de óleo

Destino : R13 - Reutilização/reciclagem/recuperação internas

Destino : T34 - Termocompressão

USO DA CETESB

SD N°

91843110

EMITENTE

Local: SÃO PAULO

Este certificado de número 32012791 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca